**Portaria n. 181 de 14 de MAIO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunião da Comissão de Conciliação de Débitos, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS e a realizar com a Comissão de Conciliação de Débitos nos dias 24 a 27 de maio de 2021.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 24 de maio de 2021, em veículo reserva ao oficial, e o retorno no dia 27 de maio de 2021 através de transporte terrestre, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de retorno para o conselheiro Sr. Sr. Cleberson dos Santos Paião, para realizar as referidas atividades.
4. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o carro reserva ao veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 24 a 27 de maio de 2021.
5. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978